



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 17 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2428

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria nº 364/2019-** Exonera Ítalo Bispo de Brito da Função de Fiscal de Contratos, e dá Outras Providências.
- **Portaria nº 365/2019-** Designa Milena Reis de Moraes para Desempenhar a Função de Fiscal de Contratos, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 364/2019

EMENTA: EXONERA ÍTALO BISPO DE BRITO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário Ítalo Bispo de Brito, das atividades de Fiscal de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com Fornecimento de Medicamentos e Material Penso.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 12 DE JUNHO DE 2019.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 365/2019

EMENTA: DESIGNA MILENA REIS DE MORAES PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a funcionária Milena Reis de Moraes, para desempenho das atividades de Fiscal de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com Fornecimento de Medicamentos e Material Penso.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a Instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos celebrados pelo Município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, 12 DE JUNHO DE 2019.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000